

Decreto N° 54 - de 04 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.365.0401.2.0048-1.550.000 - 3.3.90.30.00 Manut. das Ativ. Ens. Infantil Crianças 4 a 6 anos	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.361.0403.2.0042-1.550.000 - 3.3.90.32.00 Material Didático e Pedagógico do Ensino Fundamental	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 04 de Junho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00